



Documento de Formalização de Demanda – DFD

Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social de Vila Velha	
Sector responsável pela demanda/requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SEMAS - Gabinete	
Responsável pela demanda: Alcides Abrahão Oliveira	Matrícula: 360210
E-mail: alcides.oliveira@vilavelha.es.gov.br	

1. Objetivo/Demanda:

Aquisição de 30 (trinta) cadeiras giratórias para atender a demanda dos equipamentos vinculados a Secretaria de Assistência Social.

2. Motivação/Justificativa da demanda:

A presente demanda tem por objetivo a aquisição de 30 (trinta) cadeiras giratórias para atender às necessidades dos servidores que atuam nos diversos setores da SEMAS. A aquisição se faz necessária para proporcionar melhores condições ergonômicas de trabalho, garantindo conforto e segurança durante a execução das atividades administrativas, bem como para substituir mobiliários desgastados ou insuficientes, contribuindo para a melhoria do atendimento ao público e para a adequada execução dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

2.1 Dados adicionais da contratação:

Tipo de contratação:	Grau de complexidade:	Grau de prioridade:
Aquisição.	Baixo.	Médio.

2.2 Natureza da contratação/ classificação do objeto:

Material de consumo.



Documento de Formalização de Demanda – DFD

2.3 Quantitativo de material/ serviço a ser contratado:

Item	Descrição do Material	Quantidade
01	Cadeira giratória com espaldar baixo	30 unidades

3. Observações gerais:

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Vila Velha, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração, registrado sobre o código **PCW00645.2026-79**. O Plano de Contratações Anual, está disponível no <https://transparencia.vilavelha.es.gov.br/v2/#/listaPlanoAnual>

3.1 Prazo de Entrega/Execução:

O prazo de entrega será definido em momento posterior.

3.2 Prazo para pagamento:

O pagamento será efetivado em conformidade com as normativas da Prefeitura Municipal de Vila Velha, e ainda, em obediência à ordem cronológica nos pagamentos, conforme disposto no art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021. E o prazo de pagamento será definido em momento posterior.

3.3 Local e horário da entrega/execução:

Os bens móveis deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Vila Velha, situado na Rodovia Darly Santos, 5350 – Jockey de Itaparica, Vila Velha/ES – 29.103-091, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h.

4. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Nome completo: Julyanna Candida Marques da Cruz

E-mail institucional: julyanna.cruz@vilavelha.es.gov.br

Setor:/ Secretaria: COPAGES

Telefone/ ramal: (27) 3149-7509



PREFEITURA DE
VILA VELHA

Documento de Formalização de Demanda – DFD

O DFD é documento obrigatório que deve constar em qualquer processo de contratação, conforme art. 12, VII, e art. 72, I, da Lei 14133/21, além do art. 80 do Decreto Municipal nº 307/2023¹. A regra é que o DFD já tenha sido elaborado para os fins do Plano Anual de Contratações.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Vila Velha/ES, 23 de março de 2026.

(assinado eletronicamente)

Julyanna Candida Marques da Cruz
Assistente Público Administrativo

(assinado eletronicamente)

Alcides Abrahão Oliveira
Subsecretário Administrativo - SEMAS

¹ [Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021](#), Lei de Licitações e Contratos Administrativos. [Decreto Municipal nº 307/2023, de 22 de setembro de 2023](#), Dispõe sobre normas de licitação e contratos administrativos para a Administração Pública direta e indireta do Município de Vila Velha, nos termos previstos na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.



MANIFESTO DE
ASSINATURAS

